



10 Fevereiro 2017
Lisboa

Conferência Nacional da
Inter-Reformados
CGTP-IN



Sindicalizados sempre, no trabalho e na reforma
- Reforçar a organização, fortalecer a participação



CARTA REIVINDICATIVA — e — REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS





CARTA REIVINDICATIVA

ÍNDICE

1. Pelo direito à reforma e pela melhoria das pensões de velhice, aposentação e reforma	4
2. Por uma Segurança Social Pública, Universal e Solidária	5
3. Por Serviços Públicos Universais e de Qualidade	7
4. Alargamento da rede pública de equipamentos e serviços sociais de qualidade e acessíveis	9
5. Consagração do direito à protecção na dependência	10
6. Definição de uma política integrada para a população reformada e idosa e promoção da participação activa da população idosa na sociedade	11
7. Garantia de uma habitação condigna.....	12
8. Melhoria da mobilidade dos reformados e idosos.....	13
9. Combater a Pobreza e a Exclusão Social.....	13
REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS	15

8ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA INTER-REFORMADOS/CGTP-IN

CARTA REIVINDICATIVA

Os últimos anos ficaram marcados pelo agravamento e intensificação da política de direita que, pela mão do governo PSD/CDS-PP, desencadeou fortes ataques aos reformados, aposentados e pensionistas, com profundos retrocessos nos direitos e na protecção social na velhice, degradando as suas condições de vida e gerando empobrecimento e exclusão social.

Uma política que contou com a forte resistência e a luta determinada dos trabalhadores e de outros sectores e camadas da população e que teve como consequência a perda da base social e eleitoral do PSD e do CDS-PP, reflectida no resultado das eleições legislativas de 4 de Outubro de 2015. Expressando uma clara vontade de mudança política, o voto popular deu lugar a uma nova relação de forças na Assembleia da República, em que os deputados do PSD e CDS ficaram em minoria, situação que levou à demissão do governo de 10 dias do PSD-CDS/PP, imposto por Cavaco Silva, e à tomada de posse de um Governo minoritário do PS, condicionado pela relação de forças existente.

A luta dos trabalhadores, impulsionada pela CGTP-IN, contra a exploração, as desigualdades e o empobrecimento do povo e do país, foi determinante para a derrota e afastamento do governo PSD-CDS/PP e para abrir caminho a um rumo de defesa, reposição e conquista de direitos, comprovando, mais uma vez, o papel decisivo da luta organizada.

No quadro da nova relação de forças, foi possível interromper a brutal ofensiva de exploração e empobrecimento em curso, criando-se melhores condições para a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e do povo e para dar resposta aos seus problemas mais urgentes.

Na nova fase da vida política nacional, e no que se refere aos reformados e pensionistas – particularmente estigmatizados pelo governo PSD/CDS-PP – entre outras medidas, foi reposta a actualização das pensões (da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações); foi decidido o aumento geral e extraordinário das pensões e a extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade; foram melhoradas prestações sociais não contributivas, relacionadas com o acesso e a actualização dos montantes das prestações, abrangendo o Rendimento Social de Inserção e o Complemento Solidário para Idosos.

A Inter-Reformados/CGTP-IN valoriza as medidas tomadas, sem deixar de apontar insuficiências flagrantes, nomeadamente no que respeita à actualização e à reposição do poder de compra das pensões.

Por outro lado, há um conjunto de medidas fundamentais, ainda não concretizadas, designadamente em matéria laboral, com impacto nas condições de trabalho dos trabalhadores no activo e reflexo futuro nas suas condições de vida, designadamente aquando da sua passagem à reforma. Apesar dos avanços efectuados, questões como a precariedade e a contratação colectiva, entre outras, precisam de resposta imediata, o que implica a revogação das normas gravosas da legislação laboral, incluindo as que facilitam a precarização dos vínculos laborais, e as que bloqueiam a contratação coletiva,

como a caducidade das convenções colectivas e a eliminação do princípio do tratamento mais favorável.

Neste quadro, cabe ao governo do PS responder aos problemas que se arrastam e, designadamente, recusar submeter os interesses dos trabalhadores, do povo e do país às pressões das instituições europeias e dos mais poderosos que atentam contra os direitos e a soberania dos estados membros, nomeadamente dos países do sul da Europa.

Tal como a CGTP-IN tem afirmado, as medidas adoptadas no novo quadro político, ainda que limitadas, são demonstrativas da capacidade transformadora da luta dos trabalhadores e do povo e de que o empobrecimento e a perda de direitos dos trabalhadores, dos desempregados, dos pensionistas e da maioria da população não constituíam uma inevitabilidade mas uma clara opção de classe, a favor do grande capital, dos mais ricos e poderosos.

Assim, impõe-se a continuação da acção e da luta, para o prosseguimento da defesa, reposição e conquista de rendimentos e direitos, a afirmação duma política que garanta a criação de emprego seguro e com direitos, o aumento geral dos salários e das pensões, a dinamização da contratação colectiva como instrumento de progresso e justiça social e a melhoria dos serviços públicos e das funções sociais do Estado. É necessário afrontar os interesses dos grupos económicos e financeiros e assegurar uma política que invista no sector produtivo, na melhoria das condições de vida dos trabalhadores e da população e na defesa da soberania nacional. É incontornável a necessidade de ruptura com os constrangimentos externos e internos que condicionam o presente e o futuro do País.

A presente Carta Reivindicativa procura corresponder aos anseios dos trabalhadores reformados e aposentados, tanto do sector privado como do público, não colidindo com a existência de reivindicações específicas, emergentes da realidade concreta nos planos sectorial, de empresa ou regional. As reivindicações, assentes na concretização de uma política de esquerda e soberana, dizem respeito à defesa dos direitos e garantias de protecção social na velhice e à defesa das funções sociais do Estado.

A Inter-Reformados/CGTP-IN norteará a sua política reivindicativa para os próximos quatro anos, tendo em conta as deliberações dos órgãos competentes da CGTP-IN e **em torno dos seguintes objectivos:**

1. Pelo direito à reforma e pela melhoria das pensões de velhice, aposentação e reforma

O direito à Segurança Social na velhice passou a ser claramente restringido a partir de meados da década passada. Num contexto em que o discurso governamental enfatiza o envelhecimento e a sustentabilidade, a política de pensões passa a ser cada vez mais orientada para a redução da despesa pública.

O ano de 2007 representa uma viragem com a ligação do valor das pensões à evolução da esperança de vida; a fixação de critérios rígidos para a actualização das pensões; a aprovação de medidas de incentivo a esquemas privados de pensões. Esta mudança ocorreu também no regime da Caixa Geral de Aposentações, com o aprofundamento da convergência com o sector privado.

O direito à Segurança Social na velhice foi ainda mais limitado a partir de 2010, através de uma política em que o argumento das dificuldades resultantes da crise da dívida serviu para fazer recair os custos da chamada austeridade sobre os trabalhadores, os desempregados e os pensionistas. São de destacar, nas mudanças legislativas, os cortes nas pensões na Administração Pública, o congelamento dos valores de quase todas as pensões no sector privado, o agravamento do Factor de Sustentabilidade, a elevação da idade da reforma e a criação de um verdadeiro novo imposto sobre os pensionistas (a Contribuição Extraordinária de Solidariedade).

O descongelamento de pensões ocorre a partir de 2016, já na nova fase da vida política nacional, mas a idade da reforma continua a ser aumentada, passando para 66 anos e 3 meses em 2017. Para muitos pensionistas, a última actualização dos montantes das pensões ocorreu em 2009, quando a inflação acumulada de 2009 a 2015 se aproximou dos 9%.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- O aumento de todas as pensões de velhice e invalidez atribuídas pelo sistema de Segurança Social e pela Caixa Geral de Aposentações (CGA), de modo a permitir a reposição do poder de compra dos pensionistas, aposentados e reformados e uma valorização mais justa de todas as pensões;
- A revogação do factor de sustentabilidade, cuja aplicação está a conduzir a uma inaceitável e progressiva redução do valor das pensões a atribuir, bem como a reposição da idade legal de acesso às pensões de velhice e reforma nos 65 anos;
- A definição de regras próprias para actualização das pensões por acidente de trabalho, incluindo mecanismos específicos de valorização das pensões mais degradadas - em especial as fixadas antes do novo regime de reparação - e a fixação da data de 1 de Janeiro para a actualização anual, determinando que, em caso de mora, além de ser devido o novo valor da pensão desde aquela data, serão também devidos juros à taxa legal por cada mês de atraso;
- A valorização dos complementos por dependência, revogando a condição de recursos introduzida em 2013 pelo Governo PSD/CDS-PP, e actualizando os respectivos valores para o valor da pensão social no caso dos grandes dependentes (acamados e dementes) e 70% deste valor nos restantes casos;
- O direito de acesso à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva, independentemente da idade, quer no âmbito da Segurança Social, quer da CGA;

2. Por uma Segurança Social Pública, Universal e Solidária

No período de 2010 a 2015, com o agravamento da exploração e do empobrecimento, verificou-se uma restrição significativa dos direitos de segurança social, a deterioração da situação financeira do sistema público de Segurança Social e um aumento da pressão da União Europeia, no sentido da redução da despesa social - implicando uma redução de

direitos - e da privatização do sistema.

Milhares de beneficiários viram reduzidos os seus direitos, quer no Sistema Previdencial quer no Sistema de Protecção Social de Cidadania, com a diminuição, nalguns casos drástica, dos beneficiários abrangidos; a redução dos montantes e dos períodos e atribuição de algumas prestações; as restrições no acesso a prestações.

As condições de financiamento sofreram o profundo impacto resultante do aumento do desemprego, da diminuição do emprego e da quase estagnação da receita de contribuições, sobretudo no período de 2009 a 2014.

Actualmente, verifica-se uma melhoria no financiamento, com o aumento das contribuições (4,7% no 1º semestre de 2016) e a diminuição do desemprego. Apesar disso, não baixou a pressão da União Europeia para manter uma política de cortes na Segurança Social (nas pensões, em particular), a qual é apoiada, no plano interno, pelas forças que, em torno de uma “reforma profunda” da Segurança Social, têm como objectivo último a privatização desta.

Por isso, é necessário reforçar a sustentabilidade social, económica e financeira do sistema, para uma mais adequada resposta às necessidades da população; desenvolver o país com políticas que criem mais e melhor emprego, reduzam o desemprego e melhorem os salários; reforçar os meios financeiros através da diversificação das fontes de financiamento; combater as dívidas, a fraude e a evasão contributiva.

O reforço da sustentabilidade não pode passar somente pela vertente financeira. É preciso que o sistema responda melhor às necessidades, sendo de salientar, em particular, que a generalidade dos pensionistas ou não viu as suas pensões actualizadas ou teve aumentos irrisórios e que muitos dos direitos à segurança social não foram repostos, incluindo os respeitantes à protecção social no desemprego e ao abono de família.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- O reforço da Segurança Social pública, universal e solidária, opondo-se firmemente a quaisquer medidas que visem o seu enfraquecimento, nomeadamente qualquer tentativa de privatização, ainda que parcial, do sistema;
- Medidas de reforço da sustentabilidade financeira, incluindo a diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, designadamente no alargamento da base de incidência contributiva, considerando não só os salários, mas também por via da criação de uma nova contribuição para a Segurança Social sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá ser conjugada com a existente em função do volume de emprego; o combate eficaz à fraude e à evasão fiscal e contributiva; uma acção eficaz na recuperação de dívidas; a reavaliação periódica do regime de transferência para o Estado das responsabilidades relativas às pensões da banca;
- O adequado financiamento do Sistema de Protecção Social de Cidadania, através de transferências do Orçamento do Estado;
- A garantia de uma gestão e utilização criteriosa do Fundo de Estabilização da

Segurança Social, a revogação das disposições que enfraqueceram o objectivo original da criação do Fundo e o envio para o mesmo das quantias devidas nos termos da Lei de Bases da Segurança Social, de modo que este possa assegurar a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos.

3. Por Serviços Públicos Universais e de Qualidade

Os serviços públicos – compreendendo, quer serviços necessários à garantia de direitos económicos, sociais e culturais (entre outros, o direito à saúde, à educação, à segurança social, à cultura), quer serviços considerados como de utilidade pública básica (como a água, saneamento, energia, serviços postais, telecomunicações, transportes públicos) – são fundamentais numa política de desenvolvimento.

A concepção de serviços públicos que visam assegurar garantias e valores inscritos na Constituição da República enquanto incumbência do Estado (entre outros, a universalidade, a equidade e a acessibilidade económica) tem sido objecto de uma luta social profunda. Os sectores neoliberais pretendem reconfigurar o Estado, eliminando a sua função de prestador de serviços e atribuindo-lhe o papel de mero regulador, que apenas intervém quando os serviços essenciais não são assegurados pelo sector privado nas condições devidas. Este confronto, mais agudo no período do governo PSD/CDS-PP, não se desvaneceu no quadro da nova fase da vida política nacional.

A degradação e o esvaziamento dos serviços públicos são evidenciados pela evolução verificada, designadamente, no sector de saúde. A resposta pública é enfraquecida a favor da despesa privada (incluindo um forte aumento da que respeita a hospitais privados). As famílias têm assegurado, cada vez mais, a despesa com a saúde, com todos os riscos que daí resultam. Por isso, para a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN o ponto-chave não respeita apenas à salvaguarda do Serviço Nacional de Saúde (SNS), mas ao seu efectivo reforço. É esta também a questão decisiva em torno do debate sobre a ADSE. A CGTP-IN rejeita quaisquer soluções que visem a extinção ou a privatização deste subsistema de saúde dos trabalhadores em funções públicas.

A CGTP-IN sempre se bateu por serviços públicos universais e de qualidade e por um Estado que concretize princípios e políticas consagrados na Constituição. Por isso, é contra políticas que desresponsabilizem o Estado e que apostem na degradação e no esvaziamento dos serviços públicos como instrumentos para pôr em causa os direitos sociais e os serviços necessários aos trabalhadores, às populações e ao desenvolvimento do país.

Na linha de combate à progressiva desresponsabilização do poder central, a CGTP-IN bate-se, ainda, contra a imposição de processos de municipalização, abrangendo diversas áreas, incluindo a educação, a saúde e os transportes. Tais processos põem em causa o financiamento das funções sociais do Estado, que ficariam dependentes da capacidade financeira dos municípios e de diferentes orientações e opções políticas com potenciais perdas na coesão social e territorial.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- Serviços públicos universais e de qualidade, com vista a assegurar os direitos básicos dos cidadãos, promover a qualidade de vida, combater as desigualdades e contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária – sendo a valorização dos trabalhadores da Administração Pública e dos seus direitos essencial para alcançar estes objectivos;
- Uma maior proximidade na prestação de serviços públicos às populações, designadamente às do interior, o que implica a reabertura de serviços cujo encerramento tem acarretado sérios prejuízos aos cidadãos atingidos e contribuído para aprofundar a desertificação;
- O fim da obrigatoriedade de acesso a documentos oficiais exclusivamente por via electrónica.
- A salvaguarda e reforço do SNS com a garantia do acesso à saúde, o que requer que todos tenham acesso a médico e enfermeiro de família; a eliminação das taxas moderadoras e dos condicionalismos no transporte dos doentes; a expansão da rede de Cuidados de Saúde Primários, incluindo a Saúde Oral e a Saúde Visual; uma gestão eficiente com a eliminação de desperdícios. Requer também a devolução à gestão pública dos hospitais que foram entregues às Misericórdias e o fim da promiscuidade com os interesses privados;
- O reforço da Rede de Cuidados Continuados e a fiscalização dos prestadores privados de serviços;
- A criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e nos Hospitais centrais e equiparados;
- A aplicação de um plano nacional para a criação de serviços públicos domiciliários de enfermagem e de assistência médica para idosos dependentes;
- O aumento das comparticipações nos medicamentos para reformados e pensionistas detentores de pensões inferiores ao salário mínimo nacional, considerando, no caso de casais, o rendimento *per capita*;
- A actualização do valor das comparticipações para próteses em função dos preços actuais das mesmas;
- A revisão da lista de doenças crónicas, de modo a abranger um maior número de patologias, e gratuidade dos medicamentos correspondentes;
- O alargamento do recurso a medidas que contribuam para a intensificação da prescrição de medicamentos genéricos;
- A manutenção da ADSE dentro do sector público, como sistema complementar de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública, excluindo qualquer forma de privatização; a reposição do desconto de 1,5% para a ADSE, referente a 12 meses;
- O investimento na formação de adultos e na aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente no combate ao analfabetismo literal e funcional, e na utilização e

treino dos meios informáticos, com o objectivo de proporcionar acesso atempado à informação necessária e facilitadora da resolução de muitos dos problemas que afectam a população dos reformados;

- Uma política fiscal mais justa, que assegure uma melhor redistribuição de rendimentos e permita financiar serviços públicos de qualidade, enquanto elemento essencial para a redução das desigualdades sociais.

4. Alargamento da rede pública de equipamentos e serviços sociais de qualidade e acessíveis

Considerando a evolução da esperança média de vida, que tem determinado que as pessoas vivam cada vez mais anos, bem como a inversão da pirâmide demográfica com o consequente aumento da população idosa - e em particular da população idosa em situação de dependência -, a exigência da satisfação das necessidades desta faixa da população vem-se afirmando progressivamente.

Assim, o alargamento da rede de equipamentos sociais para a terceira idade, para responder aos problemas do envelhecimento da população, está a tornar-se cada vez mais premente, especialmente nas zonas urbanas do litoral, onde as carências são maiores.

Em contra-ciclo com a política adoptada nos anos mais recentes, de transferir as respostas sociais para o sector da economia social - ficando o Estado apenas com o papel de financiador e regulador -, a Inter-reformados entende que o Estado deve criar e gerir uma rede de equipamentos e serviços sociais de qualidade e acessíveis a todos, diversificando a oferta de acordo com as necessidades reais e concretas da população idosa e das suas famílias.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A discussão da Carta Social em matéria de equipamentos e serviços sociais de apoio à terceira idade, nas suas diversas valências, de modo a efectuar o diagnóstico da situação actual e a avaliar as respostas sociais necessárias, tendo em conta as perspectivas demográficas, o grau de acessibilidade por parte da população idosa, as lacunas e deficiências da rede pública nas várias regiões do país e o impacto económico sobre as famílias, resultante da falta de oferta de equipamentos e serviços sociais.
- A aprovação de um plano nacional de adequação da rede de equipamentos e serviços destinados a pessoas idosas, dando particular atenção às situações de dependência, incluindo as demências, e que defina critérios adequados de comparticipação;
- A definição de um plano com objectivos de curto e médio prazo para o alargamento da rede pública para as regiões do país com menores taxas de cobertura, em particular para os distritos do litoral;
- O reforço da fiscalização sobre as instituições de apoio a pessoas idosas e dependentes, particularmente das pertencentes a IPSS e a entidades privadas;

- O desenvolvimento de serviços domiciliários integrados (refeições, limpeza do domicílio, cuidados de higiene e de saúde do idoso) e de soluções de acolhimento temporário e fixação de apoios às famílias necessitadas que optem por manter os seus idosos, de escassos recursos, no ambiente familiar.

5. Consagração do direito à protecção na dependência

O problema da dependência (a limitação ou perda de autonomia física, psíquica ou intelectual, que exige o apoio às pessoas para a realização de actividades da vida quotidiana) tem-se vindo a agravar e não tem respostas adequadas.

A dependência não deve ser vista como um problema da população reformada e idosa. A dependência percorre toda a estrutura de idades, desde o nascimento até à morte, devido a problemas ou doenças congénitas, doenças agudas, acidentes, doenças crónicas ou senescência. Mas não deixa de ser um facto que atinge mais os idosos, em resultado quer do processo natural de envelhecimento quer da forte relação entre a idade e a incidência de doenças crónicas. As mulheres são particularmente abrangidas, devido, sobretudo, à maior longevidade.

As respostas existentes não são suficientes, ainda que tenha sido positiva a criação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. É preciso reforçar as respostas públicas em domínios fundamentais como a prevenção, a estrutura de equipamentos sociais, os cuidados continuados e a Segurança Social e que estas respostas sejam coerentes e articuladas.

Neste sentido, a Inter-Reformados/CGTP-IN defende a criação de um novo ramo da protecção social – a protecção na eventualidade de dependência. Este novo ramo de protecção deve, em particular, atender ao envelhecimento progressivo da população e ao crescente número de pessoas idosas em situação de isolamento, em virtude do desfazer dos laços da família alargada e do enfraquecimento das redes de vizinhança, sobretudo em meio urbano.

Neste quadro, a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN reclama:

- A criação de um novo ramo da protecção social – a protecção na eventualidade de dependência, que deve passar a ser considerada como eventualidade autónoma. Esta protecção deve abranger todas as pessoas, independentemente da idade, que, por razões de ordem física, mental ou psíquica, tenham necessidade de apoio para a realização de actos essenciais à sua vida;
- A criação de um regime efectivador do direito à protecção na dependência, tendo como objecto essencial a prestação de cuidados e de ajudas às pessoas dependentes, assegurados por instituições próprias (a Rede de Serviços e de Equipamentos Sociais e a Rede de Cuidados Continuados Integrados), as quais devem ser alargadas;
- A avaliação e classificação da dependência através de um organismo público e determinação das prestações, no domicílio ou em estabelecimento específico, em

função do grau de dependência;

- A criação de um regime específico de financiamento, tendo como princípio orientador a contribuição de todos, ou seja, a contribuição de todas as formas de rendimento;
- Um melhor conhecimento da problemática da dependência da população idosa, atendendo a que falta informação essencial sobre a sua incidência, severidade, duração, idade média em que surge, prestação de cuidados e seus custos;
- A oportunidade de formação gratuita dos cuidadores de proximidade, na perspectiva de uma ajuda mais informada e adequada ao bem-estar do idoso.

6. Definição de uma política integrada para a população reformada e idosa e promoção da participação activa da população idosa na sociedade

A esperança média de vida tem aumentado exponencialmente, as pessoas vivem cada vez mais tempo, o que constitui uma enorme conquista civilizacional.

Sabe-se, porém, que um aumento da esperança de vida nem sempre corresponde a mais anos de vida com qualidade, não apenas em termos de esperança de vida sem incapacidade, mas considerando os vários domínios que determinam bem-estar económico e qualidade de vida. A população reformada e idosa continua a ser um grupo social marcado pela vulnerabilidade económica e social, por uma maior exposição a dependências, nem sempre inevitáveis, e a traumáticos estereótipos sociais. Acrescem factores que se têm vindo a agravar, como o do isolamento, o qual não tem tido respostas adequadas.

Neste quadro, é necessário garantir que o envelhecimento se processa com a melhor qualidade de vida possível e que a população idosa é devidamente respeitada, os seus direitos afirmados, reconhecidos e efectivados em todos os domínios, incluindo a sua participação activa na sociedade e na definição das políticas que a afectam.

Para a Inter-Reformados/CGTP-IN, o tão falado envelhecimento activo deve passar, em primeiro lugar, pela valorização da população idosa e pelo reconhecimento do seu contributo insubstituível para a sociedade.

Assim, a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A definição e aplicação de um plano nacional global sobre envelhecimento, com o envolvimento das organizações representativas de reformados e idosos, tendo em conta o artigo 72º da Constituição e o Plano de Acção Internacional de Madrid sobre Envelhecimento, aprovado em 2002 em Assembleia Mundial da ONU;
- A promoção de acções de informação e sensibilização que salientem o importante papel das pessoas reformadas e idosas para a vida económica, cultural e social, para o apoio às famílias e à economia doméstica e que valorize o saber e a experiência que as pessoas idosas possuem e que deverá ser transmitido às gerações mais jovens;

- O reconhecimento da contribuição social, cultural, económica e política dos reformados e das suas organizações representativas, assegurando o direito de participação na tomada de decisão a todos os níveis;
- A igualdade de oportunidades durante toda a vida, nomeadamente em matéria de capacitação e reabilitação;
- O desenvolvimento de iniciativas que visem o aproveitamento do saber e da experiência de vida dos reformados pelas gerações mais jovens, o que contribui para o reforço dos laços de solidariedade entre as várias gerações;
- A promoção de políticas públicas, envolvendo o poder central, as autarquias locais e outras entidades interessadas na promoção de acções de apoio e estímulo à ocupação dos tempos livres e de actividades de carácter cultural e desportivo. Políticas que apoiem iniciativas de associações de reformados, e de outras entidades idóneas, aproveitando actividades adequadas de iniciativa autárquica e intensificando as actividades do turismo social e de utilização de centros de férias, nomeadamente através da melhoria da articulação com a Fundação INATEL;
- O desenvolvimento de respostas sociais ao isolamento dos idosos, nas quais devem ter um papel fundamental as autarquias, com o apoio do Estado.

7. Garantia de uma habitação condigna

A Constituição da República Portuguesa garante, a todos os cidadãos, o direito a uma habitação adequada e obriga o Estado a adoptar políticas tendentes a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar.

As alterações ao regime do arrendamento urbano introduzidas nos últimos anos, a pretexto de uma alegada necessidade de dinamizar o mercado de arrendamento, significaram, para muitas pessoas, e em particular para os cidadãos mais idosos, grandes dificuldades para continuarem a suportar níveis de renda que aumentaram exponencialmente. Uma situação agravada pelo facto de a possibilidade de evitar esses aumentos implicar procedimentos excessivamente burocratizados e complexos, muito difíceis de concretizar por esta faixa da população, fragilizada e muitas vezes socialmente isolada.

No sentido de alterar esta situação, a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A adopção, por parte do Estado, de uma política social de habitação que concretize o direito à habitação, tal como previsto no artigo 65º da Constituição, que abranja nomeadamente a alteração dos aspectos mais gravosos do Novo Regime do Arrendamento Urbano, na parte que respeita às pessoas idosas; a requalificação habitacional da população idosa; o realojamento; os subsídios de renda; e os apoios específicos a famílias com mais graves carências habitacionais;
- A melhoria das condições de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas utentes de apoio domiciliário, prevenindo a institucionalização e situações de

dependência, com o alargamento progressivo das intervenções em curso a todas as regiões do país.

8. Melhoria da mobilidade dos reformados e idosos

É indispensável a garantia do direito à mobilidade dos reformados e idosos, com o objectivo de facilitar uma maior participação na vida social, favorecer a ocupação do tempo, combater o isolamento e prevenir a exclusão social. Este direito contribui para uma melhor qualidade de vida e favorece a participação activa na sociedade.

O Governo PSD/CDS-PP limitou os apoios existentes à mobilidade dos idosos, no quadro de uma política particularmente orientada para a estigmatização social da velhice e o confronto de gerações.

Assim, com vista à promoção da mobilidade dos idosos como factor importante de combate ao isolamento, a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A revisão e melhoria da situação de meios de transporte ao serviço das populações mais isoladas;
- A concessão ou a reposição de desconto para idosos – em, pelo menos, 50% – em todos os tipos de transportes colectivos, sem limitação de horários.

9. Combater a Pobreza e a Exclusão Social

A extensão da pobreza no país e a natureza dos problemas em concreto, agravados nos últimos anos, exige uma acção global que não deixe de ter em conta a necessidade de respostas dirigidas aos grupos sociais mais atingidos.

Embora a pobreza não se limite a reformados e pensionista com baixas pensões e, em geral, a idosos com baixa protecção social, o facto é que estes problemas não foram superados, apesar de desenvolvimentos positivos anteriores, no âmbito das pensões contributivas e de medidas de valorização das pensões mínimas, da criação do rendimento mínimo garantido (hoje Rendimento Social de Inserção) e a criação do Complemento Solidário para Idosos. A verdade é que subsiste um elevado número de pensionistas com pensões mínimas ou muito baixas, sendo de salientar que 41% dos reformados vive com rendimentos situados nos 2 primeiros escalões das pensões.

Para a Inter-Reformados/CGTP-IN, um efectivo combate à pobreza exige quer medidas globais, de natureza transversal, quer medidas dirigidas aos grupos sociais mais atingidos, considerando três principais realidades do país: os pensionistas que auferem pensões de baixo valor; os trabalhadores pobres; os desempregados.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A elaboração de um programa de combate à pobreza que articule políticas e diferencie respostas, tendo em conta a incidência segundo grupos sociais: a

pobreza laboral, integrando os desempregados e os trabalhadores pobres; os idosos; grupos sociais vulneráveis não integrados no mercado de trabalho;

- A melhoria das pensões e a valorização das pensões mínimas no quadro de uma política de melhoria das prestações da Segurança Social em geral, incluindo a evolução do Indexante dos Apoios Sociais;
- A progressiva melhoria do Complemento Solidário para Idosos e dos complementos por dependência;
- A revisão das regras de avaliação da condição de recursos para efeitos de atribuição das prestações sociais não contributivas, especialmente no que toca ao conceito de agregado familiar e à capitação de rendimentos, e em geral o estabelecimento de critérios mais justos para a sua atribuição;
- A valorização do salário mínimo nacional e o combate à instabilidade e precariedade de emprego como instrumentos fundamentais de resposta à pobreza laboral;
- A revisão do sistema de protecção social no desemprego, nomeadamente a eliminação dos factores de redução do valor das prestações, o aumento do tempo de concessão, em particular para os grupos etários mais elevados, a alteração do regime de acesso ao subsídio social de desemprego, para permitir o acesso a um maior número de trabalhadores, a fim de reduzir o número de pessoas sem qualquer protecção no desemprego;
- A alteração do regime das prestações familiares, alterando o conceito de agregado familiar para um conceito mais restrito e, nomeadamente, reintroduzindo o 5º escalão de atribuição do abono de família.

REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS

1. O aumento de todas as pensões de velhice e invalidez atribuídas pelo sistema de Segurança Social e pela Caixa Geral de Aposentações (CGA), de modo a permitir a reposição do poder de compra dos pensionistas, aposentados e reformados e uma valorização mais justa de todas as pensões.
2. A revogação do factor de sustentabilidade, cuja aplicação está a conduzir a uma inaceitável e progressiva redução do valor das pensões a atribuir, bem como a reposição da idade legal de acesso às pensões de velhice e reforma nos 65 anos.
3. O direito de acesso à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva, independentemente da idade.
4. O reforço da Segurança Social pública, universal e solidária, opondo-se firmemente a quaisquer medidas que visem o seu enfraquecimento, nomeadamente qualquer tentativa de privatização, ainda que parcial, do sistema.
5. Medidas de reforço da sustentabilidade financeira, incluindo a diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, designadamente no alargamento da base de incidência contributiva, considerando não só os salários, mas também por via da criação de uma nova contribuição para a Segurança Social sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá ser conjugada com a existente em função do volume de emprego.
6. Serviços públicos universais e de qualidade, com vista a assegurar os direitos básicos dos cidadãos, promover a qualidade de vida, combater as desigualdades e contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária.
7. O fim da obrigatoriedade de acesso a documentos oficiais exclusivamente por via electrónica.
8. A salvaguarda e reforço do SNS com a garantia do acesso à saúde, o que requer que todos tenham acesso a médico e enfermeiro de família; a eliminação das taxas moderadoras e dos condicionalismos no transporte dos doentes.
9. O aumento das comparticipações nos medicamentos para reformados e pensionistas detentores de pensões inferiores ao salário mínimo nacional, considerando, no caso de casais, o rendimento *per capita*.
10. A manutenção da ADSE dentro do sector público, como sistema complementar de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública, excluindo qualquer forma de privatização; a reposição do desconto de 1,5% para a ADSE, referente a 12 meses.

11. O reforço da fiscalização sobre as instituições de apoio a pessoas idosas e dependentes, particularmente das pertencentes a IPSS e a entidades privadas.
12. A criação de um novo ramo da protecção social – a protecção na eventualidade de dependência, que deve passar a ser considerada como eventualidade autónoma. Esta protecção deve abranger todas as pessoas, independentemente da idade, que, por razões de ordem física, mental ou psíquica, tenham necessidade de apoio para a realização de actos essenciais à sua vida.
13. A adopção, por parte do Estado, de uma política social de habitação que concretize o direito à habitação, tal como previsto no artigo 65º da Constituição.
14. A concessão ou a reposição de desconto para idosos – em, pelo menos, 50% – em todos os tipos de transportes colectivos, sem limitação de horários.

Lisboa 10 de Fevereiro de 2017

A 8ª Conferência Nacional da INTER-REFORMADOS/CGTP-IN